

# Diario da Assembléa

## DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO III — Aracáju, Terça-feira, 26 de Outubro de 1937 — NUM. 42

### ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

#### Ordem do dia da Sessão de 26 de Outubro de 1937

3ª discussão e votação do Projecto de Lei n. 6 (estabelece o serviço de classificação interna e fiscalização do algodão), em virtude de urgência;

2ª discussão e votação do projecto n. 11 (Fixa o effectivo da Polícia Militar do Estado para o anno de 1938);

Continuação da 2ª discussão e votação do projecto n. 2 (abre crédito especial);

2ª discussão e votação do Projecto n. 3 (abre crédito especial);

2ª discussão e votação do projecto n. 4 (regula as substituições dos promotores publicos do Estado e dá outras providencias);

2ª discussão e votação do projecto n. 5. (Faz alterações na organização da Directoria de Agricultura).

2ª discussão e votação do projecto n. 7 (crea grupos escolares nas cidades de Riachuelo, Laranjeiras e Itabaiana).

1ª discussão e votação do projecto n. 9 (eleva as percentagens da Exactoria de N. S. das Dóres).

1ª discussão e votação do projecto n. 10 (Concede addicionaes ao professorado primario).

3ª discussão do projecto n. 20 (1936), faz secção de uma sala do Palacio da Justiça á Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado de Sergipe) e dá outras providencias, com parecer da Commissão de Constituição e Justiça;

3ª discussão do projecto n. 30 (1936), reorganiza a Bibliotheca Publica, com parecer das Comissões, Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

2ª discussão do projecto n. 10 (1936), reorganiza o Departamento de Assistencia Municipal, com parecer da Commissão de Constituição e Justiça;

2ª discussão do projecto n. 9 (1936), dispõe sobre despachantes estaduais, sem parecer das Comissões;

2ª discussão do projecto n. 44 (1936), autoriza o Governador do Estado a contratar technicos para pesquisa de petroleo no territorio sergipano, sem parecer das Comissões;

2ª discussão do projecto n. 14 (1936); modifica o systema tributario do Estado, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do projecto n. 14 (1936), dá autorização ao Governo do Estado, para melhorar tecnicamente as condições do banheiro thermal da estação do Salgado com um substitutivo das Comissões Reunidas;

1ª discussão do projecto n. 21 (1936), manda que sejam aproveitados funcionarios addidos a repartição do Estado, no preenchimento de cargos vagos ou que se vagarem, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do projecto n. 43 (1936), autoriza o Governo do Estado de Sergipe a desapropriar por necessidade e utilidade publica a Rede Telephonica Sergipana, de propriedade do cidadão Deoclides Paes de Azevedo, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

1ª discussão do projecto n. 31 (1936), estabelece normas para a fiscalização do commercio do leite, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do projecto n. 22 (1936), cria o Municipio e Termo Judiciario de Canhoba, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do projecto n. 25 (1936), institue o Manicomio Judiciario do Estado, com parecer da Commissão de Constituição e Justiça;

1ª discussão do projecto n. 42 (1936), organiza o plano de combate preventivo contra o banditismo nos sertões de Sergipe, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do projecto n. 45 (1936), concede favores aos filhos de funcionarios, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do projecto n. 38 (1936), autoriza o Governo do Estado a preencher o lugar de medico da Penitenciaria, estabelece ordenado para pagamento do referido funcionario e de dois guardas do mesmo estabelecimento e dá outras providencias, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça;

1ª discussão do projecto n. 46 (1936), regulamenta a letra b do art. 116 da Constituição, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do projecto n. 49 (1936), autoriza o Governo

do Estado a mandar construir um predio onde deverá funcionar "O Abrigo Reformatorio Para Menores Abandonados e Delinquentes", cria e organiza a referida repartição e dá outras providencias, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do projecto n. 50 (1936), dispõe sobre o cumprimento do estatuido no art. 12 das Disposições Transitorias da Constituição Estadual, sem parecer das Comissões;

Acta da 38ª sessão ordinaria da 3ª reunião legislativa da 1ª legislatura da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 21 de Outubro de 1937.

Presidente — *Carvalho Barroso*.

Secretarios — *Edgard Britto e Adroaldo Campos*.

A hora regimental, presentes os deputados Carvalho Barroso, Edgard Britto, Adroaldo Campos, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira, Manoel Rollemberg, Rodrigues Dória, Orlando Ribeiro, Gentil Tavarés, Luiz Garcia, Carvalho Netto, Nycett Dantas, Manoel Nabuco, José Sebrão, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Nelson Garcez, Lacerda Filho e José Novaes (20), e ausentes os deputados Pedro Ariado, Leite Netto, Manoel Nobre, Esperidião Noronha, Carlos Correia, Theophilo Barretto, Pedro Diniz, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Luiz Simões, Moacyr Sobral e Julio Barretto (14), havendo numero legal, o sr. presidente declarou aberta a sessão, convidando o deputado Adroaldo Campos para servir como 2º secretario, na ausencia do effectivo.

Lida e approvada a acta da sessão anterior.

#### EXPEDIENTE

Constou da leitura de: Projecto de Lei, apresentado pelo deputado José Ribeiro, devidamente apoiado, mandando incorporar o Hospital Infantil ao Patrimonio do Hospital de Cirurgia e dando outras providencias; Projecto de Lei, apresentado pelo deputado Alfredo Leite, devidamente apoiado, fixando as verbas do pessoal, material e serviços da Assembléa Legislativa do Estado.

Terminada a leitura do expediente, o deputado Rodrigues Doria, com a palavra, faz comentarios em torno do topico publicado no "Estado de Sergipe", terminando por provar ser este injusto e insultuoso para com a minoria desta Casa.

A seguir, pede a palavra o deputado Alfredo Leite para falar a respeito do Projecto n. 4 (de 1936) modifica o systema tributario do Estado, terminando por requerer seja o mesmo incluido na ordem do dia.

O presidente declara ter recebido da Directoria da Secretaria uma relação dos Projectos de 1937 que se acham nas Comissões, os quaes, em virtude do prazo de sua apresentação á Mesa, (mais de 15 dias) passarão a figurar na ordem do dia, segundo o que dispõem os artigos 34, da Constituição e § 1º do art. 97 do Regimento Interno da Casa. Incluiria, em ordem do dia, tambem, não só o Projecto a que se referiu o deputado Alfredo Leite, como os demais da ultima sessão por já se achar organizada a pauta respectiva.

Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, passa-se á

#### ORDEM DO DIA

O presidente annuncia a votação, em 2ª discussão, do Projecto n. 6, mandando o sr. 1º secretario proceder á chamada dos srs. deputados, tendo esta accusado a presença somente de 17 senhores deputados. Não havendo numero para votações, em vista de se terem ausentado os deputados Aldebrando Franco, José Sebrão e Othoniel Doria. O presidente disse que, sendo a primeira materia da ordem do dia, a votação do Projecto n. 6, em virtude de urgência, suspêndia a sessão por 10 minutos, *ex-vi* do disposto no art. 50 do Regimento Interno da Casa.

Exgotado o tempo prefixado para a suspensão da mesma, o presidente reabre a sessão, mandando que o sr. 1º secretario fizesse á chamada dos srs. deputados, constatando-se ainda não haver numero para as votações.

O deputado Luiz Garcia, pede a palavra, para uma explica-

ção pessoal a respeito de um requerimento que fez nesta Casa onde pedia informações ao sr. secretario da Fazenda.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o presidente encerrou a sessão dando, antes, para a ordem do dia da sessão seguinte :

Votação em 2ª discussão do Projecto de Lei n. 6 (estabelece serviço de classificação interna e fiscalização do algodão, em virtude de urgencia);

Votação do requerimento n. 8 (pedindo informações ao secretario da Fazenda se a construção do Departamento de Segurança Publica obedece a orçamento previsto).

Apoioamento do Projecto n. 18;

Apoioamento do Projecto n. 19;

Apoioamento do Projecto de Lei n. 20.

2ª discussão e votação do Projecto n. 1. (Isenta do imposto de sello as petições e reconhecimentos de firma que se relacionem com o registro civil de nascimento).

2ª discussão e votação do Projecto n. 2 (abre credito especial);

2ª discussão e votação do projecto n. 3 (abre credito especial).

2ª discussão e votação do Projecto n. 4 (regula as substituições dos promotores publicos do Estado e dá outras providencias);

2ª discussão e votação do Projecto n. 5 (faz alterações na organização da Directoria de Agricultura);

2ª discussão e votação do Projecto n. 7 (cria Grupos Escolares nas cidades de Riachuelo, Laranjeiras e Itabaiana);

1ª discussão e votação do Projecto n. 9 (eleva as percentagens da Exactoria de N. S. das Dôres);

1ª discussão e votação do Projecto n. 10 (concede adicionais ao professorado primario).

2ª discussão e votação do Projecto n. 11 (fixa o effectivo da Policia Militar do Estado para o anno de 1938);

3ª discussão do Projecto n. 20 (1936), faz secção de uma sala do Palacio de Justiça á Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado de Sergipe) e dá outras providencias com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

3ª discussão e votação do Projecto n. 30 (1936), reorganiza a Bibliotheca Publica, com parecer das Comissões, Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

2ª discussão e votação do Projecto n. 10 (1936), reorganiza o Departamento de Assistencia Municipal, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

2ª discussão e votação do Projecto n. 9 (1936), dispõe sobre despachantes estaduais, sem parecer das Comissões;

2ª discussão e votação do Projecto n. 14 (1936), autoriza o Governador do Estado a contractar technicos para pesquisa de petroleo no territorio sergipano, sem parecer das Comissões;

2ª discussão e votação do Projecto n. 4 (1936), modifica o sistema tributario do Estado, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 14 (1936), dá autorização ao Governador do Estado para melhorar technicamente as condições do banheiro thermal da estação do Salgado com um substitutivo das Comissões reunidas;

1ª discussão e votação do Projecto n. 21 (1936), manda que sejam aproveitados funcionarios addidos a repartição do Estado, no preenchimento de cargos vagos ou que se vagarem, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 43 (1936), autoriza o Governo do Estado de Sergipe, a desapropriar por necessidade e utilidade publica a Rede Telephonica Sergipana, de propriedade do cidadão Deoclides Paes de Azevedo, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

1ª discussão e votação do Projecto n. 31 (1936), estabelece normas para a fiscalização do commercio do leite, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 22 (1936), cria o Município e Termo de Canhoba, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 25 (1936), institue o Manicomio Judiciario do Estado, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

1ª discussão e votação do Projecto n. 42 (1936), organiza o plano de combate preventivo contra o banditismo nos sertões de Sergipe, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do Projecto n. 45 (1936), concede favores aos filhos dos funcionarios, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 38 (1936), autoriza o Governo do Estado a preencher o lugar de medico da Penitenciaria, estabelece ordenado para pagamento do referido funcionario e de dois guardas do mesmo estabelecimento e dá outras providencias, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça;

1ª discussão e votação do Projecto n. 46 (1936), regulamenta a letra b do art. 116 da Constituição, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do Projecto n. 49 (1936), autoriza o Governo do Estado a mandar construir um predio onde deverá funcionar "O

Abrigo Reformatorio para Menores Abandonados e Delinquentes", cria e organiza a referida repartição e dá outras providencias, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 50 (1936), dispõe sobre o cumprimento do estatuido no art. 12 das Disposições Transitorias da Constituição Estadual, sem parecer das Comissões.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 22 de Outubro de 1937.

aa) *M. de Carvalho Barroso*, presidente.  
*Francisco Leite Netto* — 1º secretario.  
*Julio Barretto* — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 25 de Outubro de 1937.

a) *Nelson Tavares da Motta*,  
director da Secretaria.

Acta da 39ª sessão ordinaria da 3ª reunião legislativa da 1ª legislatura da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 22 de Outubro de 1937.

Presidente — *Carvalho Barroso*

A' hora regimental, presentes os deputados Carvalho Barroso, Rodrigues Doria, Leite Netto, Gentil Tavares, Carvalho Netto, Nycceu Dantas, Manoel Nabuco, Alfredo Leite, José Ribeiro e José Novaes (10), e ausentes os deputados Edgard Britto, Moacyr Sobral, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira, Manoel Rollemberg, Pedro Amado, Orlando Ribeiro, Manoel Nobre, Luiz Garcia, Esperidião Noronha, Carlos Corrêa, Theophilo Barretto, José Sebrão, Pedro Diniz, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Luiz Simões, Nelson Garcez, Lacerda Filho e Julio Barretto (24), não havendo numero legal, o sr. presidente deixa de abrir a sessão, mandando que se publique na integra, todo o expediente no "Diario da Assembléa", e marcando para a ordem do dia da sessão seguinte :

Votação em 2ª discussão do Projecto de Lei n. 6 (estabelece o serviço de classificação interna e fiscalização do algodão), em virtude de urgencia;

Votação do requerimento n. 8 (pedindo informações ao secretario da Fazenda se as construcções do Departamento de Segurança Publica obedece a orçamento prévio);

Apoioamento do Projecto n. 18;

Apoioamento do Projecto n. 19;

Apoioamento do Projecto n. 20;

2ª discussão e votação do Projecto n. 1 (isenta de imposto de sello as petições e reconhecimentos de firma que se relacionem com o registro civil de nascimento);

2ª discussão e votação do Projecto n. 2 (abre credito especial);

2ª discussão e votação do Projecto n. 3 (abre credito especial);

2ª discussão e votação do Projecto n. 4 (regula as substituições dos promotores publicos do Estado e dá outras providencias);

2ª discussão e votação do Projecto n. 5 (faz alterações na organização da Directoria de Agricultura);

2ª discussão e votação do Projecto n. 7 (cria Grupos Escolares nas cidades de Riachuelo, Laranjeiras e Itabaiana);

1ª discussão e votação do Projecto n. 9 (eleva as percentagens da Exactoria de N. S. das Dôres);

1ª discussão e votação do Projecto n. 10 (concede adicionais ao professorado primario);

2ª discussão e votação do Projecto n. 11 (fixa o effectivo da Policia Militar do Estado para o anno de 1938);

3ª discussão e votação do Projecto n. 20 (1936), faz secção de uma sala do Palacio da Justiça á Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado de Sergipe) e dá outras providencias, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

3ª discussão e votação do Projecto n. 30 (1936), reorganiza a Bibliotheca Publica, com parecer das Comissões, Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

2ª discussão e votação do Projecto n. 10 (1936), reorganiza o Departamento de Assistencia Municipal, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

2ª discussão e votação do Projecto n. 9 (1936), dispõe sobre despachantes estaduais, sem parecer das Comissões;

2ª discussão e votação do Projecto n. 44 (1936), autoriza o Governo do Estado a contractar technicos para pesquisa de petroleo no territorio sergipano, sem parecer das Comissões;

2ª discussão e votação do Projecto n. 4 (1936), modifica o systema tributario do Estado, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do Projecto n. 14 (1936), dá autorização ao Governo do Estado, para melhorar tecnicamente as condições do banheiro thermal da estação do Salgado com um substitutivo das Comissões reunidas;

1ª discussão e votação do Projecto n. 21 (1936), manda que sejam aproveitados funcionarios addidos a repartições do Estado, no preenchimento de cargos vagos ou que se vagarem, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 43 (1936), autoriza o Governo do Estado de Sergipe, a desapropriar por necessidade e utilidade publica a Rede Telephonica Sergipana, de propriedade do cidadão Deoclides Paes de Azevedo, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

1ª discussão e votação do Projecto n. 31 (1936), estabelece normas para fiscalização do commercio de leite, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 22 (1936), cria o Municipio e Termo Judiciario de Canhoba, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 25 (1936), institue o Manicomio Judiciario do Estado, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

1ª discussão e votação do Projecto n. 42 (1936), organiza o plano de combate preventivo contra o banditismo nos sertões de Sergipe, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 45 (1936), concede favores aos filhos dos funcionarios, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 38 (1936), autoriza o Governo do Estado a preencher o lugar de medico da Penitenciaria, estabelece ordenado para pagamento do referido funcionario e de dois guardas do mesmo estabelecimento e dá outras providencias, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça;

1ª discussão e votação do Projecto n. 46 (1936), regulamenta a letra b do art. 116 da Constituição, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 49 (1936), autoriza o Governo do Estado a mandar construir um predio onde deverá funcionar "O Abrigo Reformatorio para Menores Abandonados e Delinquentes", cria e organiza a referida repartição e dá outras providencias, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 50 (1936), dispõe sobre o cumprimento do estatuído no art. 12 das Disposições Transitorias da Constituição Estadual, sem parecer das Comissões.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 23 de Outubro de 1937.

(aa) *M. de Carvalho Barroso*, presidente.  
*Francisco Leite Netto* — 1º secretario.  
*Julio Barretto* — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 25 de Outubro de 1937.

a) *Nelson Tavares da Motta*,  
director da Secretaria.

Acta da 40ª sessão ordinaria da 3ª reunião legislativa da 1ª legislatura da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 23 de Outubro de 1937.

Presidente — *Moacyr Sobral*.

A' hora regimental, presentes os srs. deputados Moacyr Sobral, Rôdrigues Doria, Gentil Tavares e Pedro Diniz (4) e ausentes os srs. deputados Carvalho Barroso, Edgard Britto, Edgard Ferreira, Aldebrando França, Manoel Rollemberg, Pedro Amado, Orlando Ribeiro, Leite Netto, Manoel Nobre, Luiz Garcia, Carvalho Netto, Nycen Dantas, Esperidião Noronha, Carlos Correia, Manoel Nabuco, Theophilus Barretto, José Sebrão, Adroaldo Campos, Octavio Araujo, Migtiel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Borria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Nelson Garcez, Jercaza Filho, Julio Barretto e José Novaes (30), assumiu a presidencia o 2º secretario, deputado Moacyr Sobral, na ausencia do presidente effectivo, deixando de abrir a sessão por não haver numero legal e, mandando que se publique, na integra, todo o expediente no "Diario da Assembléa", designando, em seguida, para a ordem do dia da sessão seguinte.

Votação em 2ª discussão do Projecto de Lei n. 6 (estabelece o serviço de classificação interna e fiscalização do algodão, em virtude da urgencia)

Votação do requerimento n. 8 (pedindo informações ao secretario da Fazenda, se a construção do Departamento de Seguranca Publica obedece a orçamento previo);

Apoioamento do Projecto n. 18;

Apoioamento do Projecto n. 19;

Apoioamento do Projecto n. 20;

2ª discussão e votação do Projecto n. 1 (isenta do imposto de selo as petições e reconhecimentos de firma que se relacionem com o registro civil de nascimento);

2ª discussão e votação do Projecto n. 2 (abre credito especial);

2ª discussão e votação do Projecto n. 3 (abre credito especial);

1ª discussão e votação do Projecto n. 4 (regula as substituições dos promotores publicos do Estado e dá outras providencias);

2ª discussão e votação do Projecto n. 5 (faz alterações na organização da Direcção de Agricultura);

2ª discussão e votação do Projecto n. 7 (cria Grupos Escolares nas cidades de Riachuelo, Laranjeiras e Itabaiana);

1ª discussão e votação do Projecto n. 9 (eleva as percentagens da Exactoria de N. S. das Dóres);

1ª discussão e votação do Projecto n. 10 (concede addicionaes ao professorado primario);

2ª discussão e votação do Projecto n. 11 (fixa o effectivo da Policia Militar do Estado para o anno de 1938).

3ª discussão e votação do projecto n. 20 (1936), faz secção de uma sala do Palacio da Justiça á Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado de Sergipe) e dá outras providencias, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

3ª discussão e votação do projecto n. 30 (1936, reorganiza a Bibliotheca Publica, com parecer das Comissões, Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

2ª discussão e votação do projecto n. 10 (1936), reorganiza o Departamento de Assistencia Municipal, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

2ª discussão e votação do projecto n. 9 (1936), dispõe sobre despachantes estadaes, sem parecer das Comissões;

2ª discussão e votação do projecto n. 44 (1936), autoriza o Governador do Estado a contractar technicos para pesquisa de petroleo no territorio sergipano, sem parecer das Comissões;

2ª discussão e votação do projecto n. 4 (1936), modifica o systema tributario do Estado, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 14 (1936), dá autorização ao Governo do Estado, para melhorar tecnicamente as condições do banheiro thermal da estação do Salgado com um substitutivo das Comissões reunidas;

1ª discussão e votação do projecto n. 21 (1936), manda que sejam aproveitados funcionarios addidos a repartição do Estado, no preenchimento de cargos vagos ou que se vagarem, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 43 (1936), autoriza o Governo do Estado de Sergipe, a desapropriar por necessidade e utilidade publica a Rede Telephonica Sergipana, de propriedade do cidadão Deoclides Paes de Azevedo, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

1ª discussão e votação do projecto n. 31 (1936), estabelece normas para a fiscalização do commercio do leite, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 22 (1936), cria o municipio e Termo Judiciario de Canhoba, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 25 (1936), institue o Manicomio Judiciario do Estado, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

1ª discussão e votação do projecto n. 42 (1936), organiza o plano de combate preventivo contra o banditismo nos sertões de Sergipe, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 45 (1936), concede favores aos filhos dos funcionarios, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 38 (1936), autoriza o Governo do Estado a preencher o lugar de medico da Penitenciaria, estabelece ordenado para pagamento do referido funcionario e de dois guardas do mesmo estabelecimento e dá outras providencias, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça;

1ª discussão e votação do projecto n. 46 (1936), regulamenta a letra b do art. 116 da Constituição, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 49 (1936), autoriza o Governo do Estado a mandar construir um predio onde deverá funcionar "O Abrigo Reformatorio para Menores Abandonados e Delinquentes", cria e organiza a referida repartição e dá outras providencias, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 50 (1936), dispõe sobre o

cumprimento do estatuido no art. 12 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, sem parecer das Comissões.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 25 de Outubro de 1937.

aa) *M. Carvalho Barroso*, presidente.  
*Francisco Leite Netto* — 1º secretario.  
*Julio Barretto* — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 25 de Outubro de 1937.

a) *Nelson Tavares da Motta*,  
director da Secretaria.

Boletim do dia 25

Presidente — *Carvalho Barroso*  
Secretarios — *Leite Netto* e *Julio Barretto*

A' hora regimental, presentes os deputados Carvalho Barroso, Leite Netto, Julio Barretto, Edgard Ferreira, Aldebrando Franco, Manoel Rollemberg, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Carvalho Netto, Nyceu Dantas, Carlos Corrêa, José Sebrão, Pedro Diniz, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Alfredo Leite, José Ribeiro, Lacerda Filho e José Novaes (23), e ausentes os deputados Edgard Britto, Pedro Amado, Manoel Nobre, Esperidião Noronha, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, Miguel Barbosa, Othoniel Doria, Luiz Simões, Moacyr Sobral e Nelson Garcez (11), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão.

Não se achando presentes os secretarios effectivos da Casa, o presidente convidou os deputados Leite Netto e Julio Barretto, para occuparem estes cargos.

Lidas e aprovadas as actas dos dias 21, 22 e 23.

#### EXPEDIENTE

Na hora destinada ao expediente, foram lidos os seguintes pa-péis :

officio do secretario da Justiça e Negocios do Interior, enviando a Mensagem Governamental que acompanha o projecto de lei, instituindo o serviço de propaganda do regimen democratico nacional, em todas as escolas do Estado ;

um telegramma de diversos abatedores de gado na cidade de Estancia, pedindo para ser negada a concessão pedida, a esta Assembléa, pelo cidadão Theodomiro Andrâde. De um projecto de lei devidamente apoiado, é apresentado pelo deputado Edgard Ferreira, considerando de utilidade publica, a *Escola Remington* desta cidade ;

um projecto do deputado Alfredo Leite, fixando a verba para pagamento da divida pela Fazenda do Estado, em virtude de sentença Judiciaria e dá outras providencias.

Com a palavra o deputado Alfredo Leite, envia á Mêsá o projecto n. 8, (que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercicio de 1938) com um substitutivo da Comissão de Finanças ao mesmo projecto. O deputado Carvalho Netto, envia á Mêsá o projecto n. 10, que se achava em seu poder, para relatar em virtude de lhe ter sido distribuido pela Comissão de Constituição e Justiça, em vista do mesmo se achar incluído em ordem do dia. O deputado Luiz Garcia, falla sobre o projecto de lei n. 2, e poderia o mesmo entrar em discussão, sem que chegassem as informações solicitadas a seu respeito da Secretaria da Fazenda. O presidente disse que sim, podendo entretanto, a Casa votar o seu adiamento, desde que fosse regimentalmente requerido. Fim do expediente, passou-se á

#### ORDEM DO DIA.

Submettido o votos, o projecto n. 6 foi aprovado.

Em votação o requerimento n. 8, foi aprovado.

O presidente submete a apoioamento, os projectos n. 18, 19, 20 e 25, os quaes foram apoiados.

O deputado Alfredo Leite, envia á Mêsá um requerimento pedindo a nomeação de uma comissão especial de nove membros para emitir parecer sobre o projecto n. 4 de 1936. Submettido a apoioamento, foi apoiado.

Outro requerimento do mesmo deputado, pedindo urgencia para o requerimento n. 12. Submettido a votos, foi aprovado.

Terminada a materia para a votação, o presidente disse que, em vista da letra f do art. 64 do Regimento Interno, ia submeter a 2ª discussão, o projecto n. 11 (que fixa o effectivo da Policia Militar do Estado, para o anno de 1938).

Deixa de fazel-o, porem, por constatar que a Comissão não havia remetido o mesmo á Mêsá.

Em votação o requerimento n. 12, em virtude da urgencia requerida, foi aprovado. Em seguida a aprovação do requerimento n. 12, o presidente nomeou a seguinte comissão para emitir parecer sobre o projecto n. 4 de 1936, os seguintes deputados : Rodrigues Doria, Alfredo Leite, Adroaldo Campos, Manoel Rollemberg, Carvalho Netto, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Luiz Garcia e Leite Netto. Em segunda discussão o projecto n. 1, artigo por artigo, conjuntamente com o parecer e as mendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, falla o deputado Luiz Garcia, na qualidade de relator do mesmo, sendo encerrada por falta de outros oradores. Em votação o art. 1º, foi rejeitado. Em votação o art. 2º, foi rejeitado. Em votação a emenda ao artigo 1º, foi aprovada. Em votação a emenda ao art. 2º, foi aprovada.

Annunciada a 2ª discussão do projecto n. 2, o deputado Luiz Garcia envia á Mêsá um requerimento, pedindo adiamento da discussão do mesmo pelo prazo de 10 dias.

O presidente manda proceder á chamada para verificar se ha numero para votações. Feita esta, constata-se a ausencia dos senhores deputados : Aldebrando Franco, Orlando Ribeiro, Nyceu Dantas, Pedro Diniz, Arnaldo Garcez, José Ribeiro, Lacerda Filho e José Novaes, pelo que não podia ser votado o requerimento acima, em vista de terem respondido a chamada somente 15 senhores deputados.

O presidente ao verificar não haver numero para votar este requerimento, disse que continuava em discussão o projecto n. 2, fallando sobre o mesmo o deputado Gentil Tavares. Com a palavra o deputado Leite Netto, e ao iniciar as considerações sobre este mesmo projecto, o presidente declarou que em virtude de não haver numero de deputados no recinto que permittisse a Assembléa funcionar, de vez que se haviam ausentado mais os deputados Manoel Rollemberg, Luiz Garcia, Carvalho Netto e Adroaldo Campos; suspendia a sessão, considerando inscripto o orador que ora occupava a tribuna para continuar as suas considerações em torno do mesmo projecto, dando antes para a ordem do dia da sessão seguinte :

3ª discussão e votação do projecto de lei n. 6 (estabelece o serviço de classificação interna e fiscalização do algodão) em virtude de urgencia ;

2ª discussão e votação do projecto n. 11 (fixa o effectivo da Policia Militar do Estado para o anno de 1938) ;  
continuação da 2ª discussão e votação do projecto n. 2 (abre credito especial) ;

2ª discussão e votação do projecto n. 3 (abre credito especial) ;  
2ª discussão e votação do projecto n. 4 (regula as substituições dos promotores publicos do Estado e dá outras providencias) ;  
2ª discussão e votação do projecto n. 5 (faz alterações na organização da Directoria de Agricultura) ;

2ª discussão e votação do projecto n. 7 (cria grupos escolares nas cidades de Riachuelo, Laranjeiras e Itabaiana) ;

1ª discussão e votação do projecto n. 9 (eleva as percentagens da Exactoria de N. S. das Dôres) ;

1ª discussão e votação do projecto n. 10 (concede addicionaes ao professorado primario) ;

3ª discussão do projecto n. 20 (1936), faz secção de uma sala do Palacio da Justiça á Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado de Sergipe) e dá outras providencias, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça ;

3ª discussão do projecto n. 30 (1936), reorganiza a Bibliotheca Publica, com parecer das Comissões, Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ;

2ª discussão do projecto n. 10 (1936), reorganiza o Departamento de Assistencia Municipal, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça ;

2ª discussão do projecto n. 9 (1936), dispõe sobre despachantes estaduais, sem parecer das Comissões ;

2ª discussão do projecto n. 44 (1936), autoriza o Governador do Estado a contractar technicos para pesquisa de petroleo no territorio sergipano, sem parecer das Comissões ;

2ª discussão do projecto n. 4 (1936), modifica o systema tributario do Estado, sem parecer das Comissões ;

1ª discussão do projecto n. 14 (1936), dá autorização ao Governo do Estado, para melhorar technicamente as condições do banheiro thermal da estação do Salgado, com um substitutivo das Comissões Reunidas ;

1ª discussão do projecto n. 21 (1936), manda que sejam aproveitados funcionarios addidos a repartição do Estado, no preenchimento de cargos vagos ou que se vagarem, sem parecer das Comissões ;

1ª discussão do projecto n. 43 (1936), autoriza o Governo do Estado de Sergipe a desapropriar por necessidade e utilidade publica a Rede Telephonica Sergipana, de propriedade do cidadão Deoclides Paes de Azevedo, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ;

1ª discussão do projecto n. 31 (1936), estabelece normas para a fiscalização do commercio do leite, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do projecto n. 22 (1936), cria o Município e Termo Judiciario de Canhobá, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do projecto n. 25 (1936), institue o Manicomio Judiciario do Estado, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

1ª discussão do projecto n. 42 (1936), organiza o plano de combate preventivo contra o banditismo nos sertões de Sergipe, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do projecto n. 45 (1936), concede favores aos filhos de funcionarios, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do projecto n. 38 (1936), autoriza o Governo do Estado a preencher o lugar de medico da Penitenciaria, estabelece ordenado para pagamento do referido funcionario e de dois guardas do mesmo estabelecimento e dá outras providencias, sem parecer das Comissões de Constituição e Justiça;

1ª discussão do projecto n. 46 (1936), regulamenta a letra b do art. 116 da Constituição, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do projecto n. 49 (1936), autoriza o Governo do Estado a mandar construir um predio onde deverá funcionar "O Abrigo Reformatorio Para Menores Abandonados e Delinquentes", cria e organiza a referida repartição e dá outras providencias, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do projecto n. 50 (1936), dispõe sobre o cumprimento do estatuido no art. 12 das Disposições Transitorias da Constituição Estadual, sem parecer das Comissões.

## PROJECTO N. 24

Considera de utilidade publica a Escola "Remington" de Aracaju

A Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe

DECRETA :

Art. 1º. Fica considerada de utilidade publica a Escola "Remington" de Aracaju.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.  
Sala das Sessões de Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 25 de Outubro de 1937.

(aa) *Edgard Ferreira.*  
*Nelson de Freitas Garcez.*  
*José Sebrão.*  
*Alfredo Rollemberg Leite*  
*Lacerda Filho*  
*José Rodrigues Novaes.*

Justificação

Estabelecimento que presta relevantes serviços ao ensino commercial, a Escola "Remington", que já vem funcionando ininterruptamente ha mais de 10 annos, merece, como premio ao seu esforço, a laurea que o presente projecto visa lhe outorgar. Em nada o projecto em apreço prejudica o Estado. Entretanto, lucra sobretudo a Escola "Remington", porque além de ver seus esforços galardoados, se abriga a um favor moral do Estado. E ella bem o merece.

- 1º — Por ter sido a fundadora do curso em Sergipe;
  - 2º — Por originar de uma "Organização", creadora do dito curso em todo o Brasil, (a unica no genero);
  - 3º — Por ser inspecionada por esta Organização que vem mantendo controle e equilibrio de todas as Escolas "Remington" patrocinadas pela S. A. "Casa Pratt";
  - 4º — Por serem seus diplomas uniformes desde a criação do curso, e conferidos em qualquer parte do Paiz;
  - 5º — Por serem os referidos diplomas reconhecidos pela "Organização" do norte a sul do Paiz;
  - 6º — Por serem estes diplomas gravados na America do Norte exclusivamente para a "Remington";
  - 7º — Por já terem sido diplomados 345 alumnos;
  - 8º — Por já terem sido effectuados 31 concursos.
- Vamos conceder o favor para incentivarmos as boas iniciativas como as da Escola "Remington" de Aracaju.

## PROJECTO N. 25

Fixa a verba para pagamento da divida pela Fazenda do Estado, em virtude de sentença judiciaria e dá outras providencias

A Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe

DECRETA :

Art. 1º. Fica fixado em duzentos contos de reis (200:000\$000)

a verba destinada ao pagamento da divida pela Fazenda do Estado em virtude de sentenças judiciarias.

Art. 2º. Os pagamentos a serem feitos pela Fazenda do Estado em virtude de sentenças judiciarias, serão feitos mediante precatorias do Poder Judiciario, expedidos pelos juizes competentes para execução das respectivas sentenças, ao secretario da Fazenda do Estado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado, Aracaju, 25 de Outubro de 1937.

a) *Alfredo Rollemberg Leite.*

Justificação

O Projecto visa tornar effectivo o que dispõe o paragrapho unico do art. 133 da Constituição do Estado que diz:

"§ unico do art. 133 — Os pagamentos devidos pela Fazenda Estadual em virtude de sentença judiciaria, far-se-ão na ordem de apresentação dos precatorios e á conta dos creditos respectivos, sendo vedada a designação do caso ou pessoas, nas verbas."

## PROJECTO N. 26

Institue o serviço de propaganda do regimen democratico nacional em todas as escolas do Estado

A Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe

DECRETA :

Art. 1º. Fica instituido no Estado um serviço de propaganda nacional, visando fortalecer o espirito civico nacional pela doutrinação impessoal do regimen democratico, concretizado na Constituição da Republica.

Art. 2º. Em todas as escolas do Estado, sejam quaes forem as suas entrâncias ou grãos, publicas ou particulares, se farão obrigatoriamente, pelo menos duas vezes em cada mês, prelecções de 15 minutos sobre a democracia tal como a define a Constituição Federal.

Paragrapho unico. As prelecções serão annunciadas de vespera, em aula, de modo a facilitar o comparecimento obrigatorio de todo o corpo discente ás mesmas.

Art. 3º. As prelecções se farão de modo a evitar toda e qualquer coacção á liberdade de opinião dos discentes e a conduzi-los á persuasão das vantagens da democracia, accendendo-lhes no espirito o entusiasmo pela ordem e pela unidade nacional.

Art. 4º. A nenhum partido ou pessoa, mesmo que professe idéas democraticas, será permitido servir-se da propaganda official estabelecida por esta lei, em seu beneficio ou de correligionario seu, ficando prohibido de collaborar-se na mesma propaganda no caso de transgressão.

Art. 5º. As transgressões á presente lei, sem prejuizo de outras cominações legais, serão punidas com a multa de 100\$000 a 500\$000, além do que estabelece a parte final do artigo precedente.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, sem prejuizo da sua immediata execução estabelecendo no regulamento que baixar as hypotheses de multa, applicação e cobrança das mesmas.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor desde a data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Justificação

A ninguém é extranha a situação de intranquillidade em que vive a Nação, vendo a cada passo sua solida organização democratica ameaçada de desmoronamento pelo combate traiçoeiro de elementos adventicios que, abusando do nosso liberalismo, se infiltram na Paiz, visando interromper, a serviços de perigosas organizações internacionaes, o rythmo de nossa vida politica.

O presente projecto visa prevenir a mocidade incauta e idealista, contra esse veneno social que pretende a desagregação do Brasil.

Requerimento n. 12

Exmo. sr. Presidente da Assembléa

Requeiro de accordo com o Regimento a nomeação de uma comissão especial para emitir parecer sobre o projecto numero 4 de 1936, cuja comissão deverá ter nove membros.  
Sala das Sessões, 25 -10-1937.

a) *Alfredo Rollemberg Leite.*

*Requerimento n. 13*

Exmo. sr. Presidente da Assembléa

Requeiro de accordo com o Regimento urgencia para o requerimento n. 12.

Sala das Sessões, 25 -10-1937.

a) *Alfredo Rollemberg Leite.*

*Requerimento n. 14*

Exmo. sr. Presidente da Assembléa

Requeiro de accordo com o Regimento adiamento da discussão do Projecto de lei n. 2, pelo prazo de 10 dias, afim de que possam em tempo, ser prestadas pela Secretaria da Fazenda as informações que a Assembléa lhe solicitou a respeito.

Sala das Sessões, 25 -10-1937.

a) *Luis Garcia.*